



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 032/2025.

Publicado por afixação em local público
de costumes em 04.02/25.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Secretaria de Administração.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando o requerimento, realizado em 03 de fevereiro de 2025, encaminhado no e-mail da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o servidor **Jeferson de Santana Souza**, matrícula 528, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO, a partir de **04 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Itiquira-MT, 04 de fevereiro de 2025.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 366/2024

Pregão Eletrônico nº 074/2024

Processo Licitatório do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

O Prefeito do Município Itiquira/MT, o qual subscreve, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 366/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2024 do Processo Licitatório do Município de Juína/MT, contratando a empresa **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.257.978/0001-45, no valor total de **R\$ 882.480,00** (oitocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais), nos termos da Lei Federal 14.133/21.

Itiquira/MT, em 04 de fevereiro de 2025.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

ROSÂNGELA DE CARVALHO FREDERICO

Secretária Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 367/2024

Pregão Eletrônico nº 074/2024

Processo Licitatório do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

O Prefeito do Município Itiquira/MT, o qual subscreve, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 367/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2024 do Processo Licitatório do Município de Juína/MT, contratando a empresa **PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.748.212/0001-51, no valor total de **R\$ 666.000,00** (seiscentos e sessenta e seis mil reais), nos termos da Lei Federal 14.133/21.

Itiquira/MT, em 04 de fevereiro de 2025.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

ROSÂNGELA DE CARVALHO FREDERICO

Secretária Municipal de Educação

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 032/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando o requerimento, realizado em 03 de fevereiro de 2025, encaminhado no e-mail da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o servidor Jeferson de Santana Souza, matrícula 528, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO**, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Itiquira-MT, 04 de fevereiro de 2025.

Ediomar Gobbi

Vereador/Presidente

Gestão 2025/2026

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 033/2025.**

REEDITA E RETIFICA A PORTARIA 031/2025, QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando equívoco citado na data da exoneração,

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o servidor João Pedro Santos de Carvalho, matrícula 540, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO**, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/02/2025.

Registre-se,

Publique-se.

Itiquira-MT, 04 de fevereiro de 2025.

Ediomar Gobbi

Vereador/Presidente

Gestão 2025/2026

**PROCURADORIA JURÍDICA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 30/01/2024 a 30/01/2025 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT.

CONTRATADO: CLEIA REGINA DE OLIVEIRA.

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 056/2024 firmado entre as partes, tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 056/2024, por 01 (um) ano, contados de 30/01/2024 a 30/01/2025, para o cargo de **ARTÍFICE DE COPA E COZINHA** e após que o contrato se extingue automaticamente, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei nº 803/2013